INDICAÇÃO Nº 940/14

Indico ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, para que seja colocada em pratica lei municipal 1905/02 - fica o município de Itapeva autorizado a instituir a olimpíada de bairros a ser realizada anualmente nos meses de janeiro e dezembro de cada ano, visando à busca da qualidade da vida dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

As escolas Estaduais e Municipais participarão da Olimpíada, pois a finalidade da referida Olimpíada é em defesa do meio ambiente e da qualidade de vida da população sendo que a disputa entre os bairros é para se verificar quem tem maior capacidade para a coleta de lixos seletivamente para serem reciclados e pelo plantio e conservação de árvores e limpezas de terrenos.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 29 de outubro de 2014.

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR- PMDB